



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA



**UFSC NA MÍDIA – CLIPPING
29 de janeiro de 2013**

Interdição da produção e comercialização de moluscos / Grande Florianópolis / Vazamento de óleo / Ascarel / Transformadores da Celesc / Sul da Ilha / Ribeirão da Ilha / Tapera / Fundação do Meio Ambiente – Fatma / Juiz titular da Vara Ambiental de Florianópolis, Marcelo Krás Borges / Ministério Público Federal / Celesc / UFSC / Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – Cidasc / Universidade de São Paulo – USP

Notícias do Dia 19
FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2013

EDITOR: Rodrigo Lima e Paulo Jorge Marques | redacao@noticiasodia.com.br | @ND_online

Justiça embarga maricultura

Óleo derramado. Atividade é mais uma vez suspensa na região costeira da Grande Florianópolis

EDINARA KLEY
edinara.kley@noticiasodia.com.br
@ednara_ND

As atividades de maricultura em toda região costeira de Florianópolis, Palhoça, São José, Biguaçu e Governador Celso Ramos voltaram a ser proibidas pela Justiça por conta do derramamento de 12 mil litros de óleo contendo PCB (Bifenila Policlorada), substância tóxica conhecida como ascarel, que vazaram de dois transformadores da Celesc, no Sul da Ilha, em novembro do ano passado. A determinação da ampliação da área embargada, que hoje é de 730 hectares entre a Tapera e o Ribeirão da Ilha, passa

a valer a partir do momento em que a Fatma (Fundação do Meio Ambiente) for intimada, o que deve acontecer hoje.

A medida proíbe produção, venda e consumo dos produtos de maricultura nos municípios afetados e vigora até haver um diagnóstico “preciso, seguro e definitivo sobre a contaminação e seus impactos”. A decisão do juiz Marcelo Krás Borges, da Vara Federal Ambiental de Florianópolis, foi tomada depois da apreciação da ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal, protocolada na última sexta-feira, que responsabiliza Celesc, UFSC e Fatma pelo vazamento de óleo.

Borges entende que a liberação das áreas de maricultura, antes da divulgação dos laudos ou estudos que indiquem a presença da substância tóxica, seria medida irresponsável e leviana, podendo caracterizar crime contra a saúde pública, caso fique comprovado que o vazamento contaminou a baía inteira com produto altamente tóxico e cancerígeno.

O juiz reiterou que esta ação não tem relação com o embargo anterior, no dia 17, e interrompido no dia 21, depois de acordo entre órgãos ambientais, maricultores e Ministério Público Federal. A Celesc ainda não contratou uma nova empresa para retirar o material contaminado que está armazenado em galões.

Até o fim da semana novos laudos de análises da água e dos moluscos coletados na região afetada pelo derramamento de óleo devem ser divulgados. Quatro análises enviadas para um laboratório de São Paulo, deram negativas para presença de ascarel. Agora, o órgão espera o laudo da Cidasc (Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina), que deve estar pronto até sexta-feira e vai diagnosticar se existe algum traço de PCB nos mariscos, ostras e mexilhões enviados ao laboratório da USP (Universidade de São Paulo).

Com a liminar proposta pelo Ministério Público Federal, Celesc, UFSC e Fatma ficam obrigadas a adotar um protocolo técnico de excelência para o acidente ambiental na Tapera. Segundo o autor do pedido, promotor Eduardo Zarragan, a responsabilidade pelo acidente é das três instituições. A Celesc teria responsabilidade pelo material tóxico armazenado no local, a universidade por não tomar providências quando foi avisada do vazamento, em novembro, e o órgão ambiental por não fiscalizar o terreno abandonado, onde estava depositada a substância tóxica.

Celesc, UFSC e Fatma devem identificar todas as áreas contaminadas e sob suspeita de contaminação pelo acidente do vazamento, eliminar a fonte primária de contaminação, conter e isolar a propagação dos agentes contaminantes relacionados ao acidente. E posteriormente remediar os danos causados ao meio ambiente que tenham sido contaminados ou estejam sob risco. A liminar também exige o isolamento imediato e definitivo da área onde fica a antiga subestação.

Polícia Federal entra no caso, interdita a área e apura a responsabilidade do vazamento caracterizado como crime ambiental. Amostras serão enviadas para análise em Brasília.

Resultado da análise fica pronto no dia 12 de janeiro. Aponta índices de ascarel na água do córrego. Fatma embarga 730 hectares de área de mar, entre a Tapera e o Ribeirão da Ilha, até que novos resultados fiquem prontos. Atividades de pesca, maricultura e banho de mar estão proibidas.

Ostras deixam de ser vendidas nas peixarias e no Mercado Público.

Polícia Federal libera terreno e Celesc anuncia que material será retirado do local no dia 24. Mas na data marcada, o Ibama fez novas exigências e o material não foi retirado. Mais uma tentativa foi feita no dia 25, mas desta vez a empresa contratada preferiu não executar o serviço, alegando que aguardaria o laudo do Ibama. A Celesc vai contratar uma nova empresa.

Nesta segunda-feira Justiça suspende de novo atividades em toda a região.

Poluição. Justiça aguarda laudos para avaliar impacto ao ambiente



ENTENDA O CASO
Cinquenta dias desde o primeiro vazamento

- No dia 5 de novembro de 2012, primeiro vazamento de óleo no centro de treinamento desativado da Celesc, na Tapera, e registrado por um vigia.
- No dia 16 de novembro, vândalos roubam as tampas de cobre dos dois transformadores, e 12 mil litros de óleo vazam.
- Dias depois, um vigilante percebe o vazamento e alerta os responsáveis, mas só no dia 19 de dezembro a Fatma é informada e coleta amostras da água do córrego para onde o óleo escoou.
- Resultado da análise fica pronto no dia 12 de janeiro. Aponta índices de ascarel na água do córrego. Fatma embarga 730 hectares de área de mar, entre a Tapera e o Ribeirão da Ilha, até que novos resultados fiquem prontos. Atividades de pesca, maricultura e banho de mar estão proibidas.
- No dia 16, a Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca envia amostras da água e dos moluscos para um estudo na USP (Universidade de São Paulo). O resultado deve confirmar ou não a presença do ascarel na água e no organismo dos mariscos.
- Polícia Federal entra no caso, interdita a área e apura a responsabilidade do vazamento caracterizado como crime ambiental. Amostras serão enviadas para análise em Brasília.
- No dia 17, Justiça acata pedido do MPF (Ministério Público Federal), que já tramitava desde 2012. A ação proíbe atividades de maricultura e expedição de licenças ambientais pela Fatma em Florianópolis, Biguaçu, Palhoça, São José e Governador Celso Ramos, até que o Ibama apresente um estudo de impacto ambiental.
- Ostras deixam de ser vendidas nas peixarias e no Mercado Público.
- No dia 21, firmado acordo entre o MPF, Fatma, Ibama, Epagri e maricultores para liberação da maricultura nos cinco municípios da Grande Florianópolis. Mas embargo na área entre a Tapera e o Ribeirão da Ilha permanece.
- Mercado Público e peixarias voltam a comercializar produtos cultivados fora da área embargada.
- Polícia Federal libera terreno e Celesc anuncia que material será retirado do local no dia 24. Mas na data marcada, o Ibama fez novas exigências e o material não foi retirado. Mais uma tentativa foi feita no dia 25, mas desta vez a empresa contratada preferiu não executar o serviço, alegando que aguardaria o laudo do Ibama. A Celesc vai contratar uma nova empresa.
- Nesta segunda-feira Justiça suspende de novo atividades em toda a região.

CLIPPING DIGITAL

Clipping dia 28/01/13

[Entidades esperam decisão judicial para se posicionar sobre ação do MPF](#)

[Juiz determina aumento da área de embargo à maricultura em SC](#)

Clipping dia 29/01/13

[Justiça determina ampliação da área de embargo à maricultura na Grande Florianópolis](#)